|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Envio de ofício ao Ministério Público de Santa Catarina MP-SC: construção de imóvel dentro do polígono de tombamento da ponte Hercílio Luz |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 46/2019 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 3872/2019-GAB-EB Recebido do MP-SC para manifestação do CAU/SC quanto a construção de imóvel dentro do polígono de tombamento da ponte Hercílio Luz;

Considerando o parecer desenvolvido pela Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar ofício para ao Ministério Público de Santa Catarina MP-SC em resposta ao ofício recebido para contribuir com a temática em questão;

2 – Encaminhar cópia do ofício para a Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores e ao Instituto de Arquitetos do Brasil, seccional Santa Catarina para assinar o ofício em conjunto com o CAU/SC;

3 – Encaminhar cópia do ofício para os seguintes agentes da gestão pública: Ministério Público Estadual de Santa Catarina e Ministério Público Federal, e para os poderes executivo e legislativo de Florianópolis;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CPUA